



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 514/19

Brasília(DF), 27 de novembro de 2019

Às seções sindicais, às secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s

Em complementação à Circular nº 394/19, que convoca o 39º CONGRESSO para o período de **4 a 8 de fevereiro de 2020 (terça-feira a sábado)**, na cidade de São Paulo (SP), sediado pela ADUSP Seção Sindical, com o tema central: “Por liberdades democráticas, autonomia universitária e em defesa da educação pública e gratuita”, chamamos a atenção para os **procedimentos de credenciamento do evento**, conforme segue:

1. A documentação necessária ao credenciamento é:

1.1. Ata da assembleia geral (assinada pela mesa coordenadora dos trabalhos) em que foram escolhido(a)s o(a)s delegado(a)s, o(a)s observadore(a)s e o(a)s suplentes de delegado(a)s, na qual deverá constar os **nomes completos de todo(a)s o(a)s congressistas**. O(A)s suplentes de delegado(a)s devem, obrigatoriamente, ter sido escolhido(a)s como observadore(a)s/suplentes de delegado(a)s. Quando o(a) observador(a) tiver sido indicado(a) por outra instância que não tenha sido a assembleia geral de sua seção sindical ou da secretaria regional, este(a) não poderá substituir o(a) delegado(a), conforme os critérios expressos nos artigos 16 e 17 do Estatuto do ANDES-SN;

1.2. Lista de presença da Assembleia Geral;

1.3. O(A) **Delegado(a) de Diretoria** poderá ser indicado(a) por meio de carta da seção sindical, ou constar da ata da Assembleia Geral - devidamente identificado(a) como tal - que elege o(a)s Delegado(a)s de Base;

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

1.4 Comprovação pela seção sindical de quitação com a Tesouraria (até o mês de novembro de 2019) das seguintes contribuições mensais do(a)s sindicalizado(a)s:

1.4.1 Contribuição mensal;

1.4.2 Fundo Único;

1.4.3 Fundo Nacional de Greve.

1.4.6 Comprovação pela seção sindical do pagamento de Rateios de CONAD e Congressos.

1.4.7 Comprovação pela seção sindical do pagamento das parcelas vencidas de acordos realizados quanto às contribuições previstas nos itens 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3 e 1.5.6, se houver.

2. Em relação à referida ata é necessário observar:

2.1. O registro da data da AG (dia, mês e ano);

2.2. O item “Eleição de delegado(a)s e observadore(a)s para o 39º CONGRESSO” deve estar relacionado na pauta;

2.3. Os nomes de delegado(a)s e observadore(a)s devem ser registrados com sobrenome completo, além da indicação de **quais observadore(a)s serão suplentes de delegado(a)s e qual a ordem da suplência;**

2.4. As categorias de participantes do CONGRESSO para fins de registro na ata da AG são:

a) Delegado(a)s de Base, em conformidade com o art. 17 do Estatuto da ANDES-SN, devem ser escolhido(a)s na seguinte proporção cumulativa:

I - até quinhento(a)s (500) sindicalizado(a)s, um(a) (1) delegado(a) por conjunto de cem (100) ou fração;

II - de quinhento(a)s e um(a) (501) a mil (1.000) sindicalizado(a)s, um(a) (1) delegado(a) por conjunto de duzentos(a)s e cinquenta (250) ou fração;

III - a partir do(a) milésimo(a) sindicalizado(a), um(a) (1) delegado(a) por conjunto de quinhento(a)s (500) ou fração;

b) Delegado(a) de Diretoria, poderá ser indicado(a) por meio de carta da seção sindical, ou constar da ata da Assembleia Geral - devidamente identificado(a) como tal - que elege o(a)s Delegado(a)s de Base;

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

b) Observadore(a)s, que poderão ser suplentes de delegado(a) ou não, em quantidade definida pela seção sindical, com direito a voz e que só poderão substituir o(a)s delegado(a)s se estiverem identificado(a)s como suplentes em ata da assembleia.

2.5. A ata deverá ser assinada pela(o) presidente e pela(o) secretária(o) da mesa.

3. A lista de presença deve conter a indicação da data de realização da AG.

4. Nos casos de seções sindicais cujo regimento apresente exigência de quórum na Assembleia Geral de eleição de representantes para CONGRESSO, orientamos que a lista de presença seja verificada, de forma a garantir a obtenção da quantidade de assinaturas necessária.

5. O Credenciamento é prévio, devendo ser realizado no **2 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**. A documentação deverá ser enviada até às **24h do dia 31 de janeiro de 2020 para o e-mail secretaria@andes.org.br**.

6. A secretaria do ANDES-SN responderá a todas as mensagens referentes ao envio de documentação para fins de credenciamento, portanto **orientamos que as seções sindicais estejam atentas a esse retorno**, que irá acusar recebimento e/ou apontar possíveis ajustes.

7. Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento no dia 4 de fevereiro de 2020, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

8. Pelo menos um(a) representante de cada seção sindical ou secretaria regional, credenciada previamente, deverá comparecer à Secretaria do 39º CONGRESSO, no dia 4 de fevereiro, para confirmar ou não, a presença do(a)s delegado(a)s, do(a)s observadore(a)s suplentes e do(a)s observadore(a)s, sendo que o número de observadore(a)s fica a critério de cada seção sindical.

9. Encaminhamos anexo um modelo de ata de AG para fins de credenciamento no 39º CONGRESSO.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Roberto Camargos Malcher Kanitz
3º Secretário



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ANEXO

MODELO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA (NOME DA SSIND) SEÇÃO SINDICAL

Aos ... dias do mês de ... do ano de às ... horas, no *campus* (CIDADE-UF), em convocação única (OU CONFORME ESTEJA ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO) reuniram-se os professores da (NOME DA SEÇÃO SINDICAL) para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1) Eleição de delegado(a)s e observadore(a)s para o 39º CONGRESSO; 2) (A SER DEFINIDO PELA SEÇÃO SINDICAL); 3) (A SER DEFINIDO PELA SEÇÃO SINDICAL). A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelos seguintes membros (LISTAR NOMES COMPLETOS), tendo sido indicado (NOME COMPLETO) para presidir os trabalhos. No primeiro ponto de pauta, o presidente da mesa informou que a seção sindical tem direito a um(a) delegado(a), podendo enviar quanto(a)s observadore(a)s suplentes de delegado(a) e observadore(a)s desejarem. Foram **eleito(a)s delegado(a)s** o(a)s docentes (NOME COMPLETO); (NOME COMPLETO); (NOME COMPLETO); foram eleito(a)s **observadore(a)s suplentes de delegado(a)**, na seguinte ordem de suplência: (NOME COMPLETO), (NOME COMPLETO), (NOME COMPLETO); e foram eleito(a)s **observadore(a)s** (NOME COMPLETO) e (NOME COMPLETO). O(A) presidente deu por encerrada a assembleia e nada mais havendo a tratar eu, que secretariei a reunião, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e todos os presentes.

Cidade , (data)

Nome e **Assinatura** do(a) secretário(a) da mesa que lavrou a ata e do(a) presidente

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.